



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

LEI Nº 409/99

Em. 18 / 01 / 2000

N.º _____

0. Dia.

Dispõe sobre denominação de Rua no bairro Boqueirão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Carmem Regina de Oliveira, a Rua que se inicia na Avenida Litorânea, seguindo em Carlos Lacerda, João Alves Muniz e Alcides Ferreira, terminando na Rua Presidente Costa e Silva, bairro Boqueirão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 30 de dezembro de 1999.



DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal